



EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORAS E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFOP: UM OLHAR PARA O CURRÍCULO

LA EDUCACIÓN PARA LAS RELACIONES ÉTNICO-RACIALES EN LA FORMACIÓN INICIAL DE PROFESORES DE EDUCACIÓN FÍSICA EN LA UFOP: UNA MIRADA AL CURRÍCULO

EDUCATION FOR ETHNIC-RACIAL RELATIONS IN THE INITIAL UNIVERSITY GRADUATE OF PHYSICAL EDUCATION TEACHERS AT UFOP: A LOOK AT THE CURRICULUM

Denise Falcão¹

Yana Santa Cecília Marques²

Resumo:

O presente artigo investiga em que medida a educação para as relações étnico- raciais se faz presente na formação das futuras professoras e professores de educação física da UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto/MG). Compreendendo que essa temática é fundamental para uma atuação pela educação inclusiva e na construção de uma sociedade antirracista, a pesquisa, de natureza qualitativa, se debruçou sobre a análise documental dos projetos pedagógicos e das três matrizes curriculares deste jovem curso de licenciatura, iniciado em 2008. A partir dos resultados obtidos verificou-se a existência de avanços tanto no trato quanto na inclusão dessa temática nos documentos oficiais. Mas, constata-se que ainda é preciso ampliar a visibilidade e a legitimação do discurso que a cerca quando se verifica o número de disciplinas obrigatórias no curso e quantas apontam essa temática em suas ementas/conteúdos.

Palavras-chave: Relações étnico-raciais; currículo; licenciatura em educação física.

¹Doutora em Estudos do Lazer. Presidenta da ANPEL (Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Estudos do Lazer gestão 23/24. Pesquisadora e Professora na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). ORCID. <https://orcid.org/0000-0002-7665-4145>, e-mail: defalcao1@gmail.com

²Graduada em Educação Física pela Universidade Federal de Ouro Preto. ORCID. <https://orcid.org/0000-0002-7479-1242>, e-mail: yana.marques@hotmail.com.

Abstract:

This article investigates how the education for ethnic-racial relations is present in the training of future physical education teachers of UFOP (Federal University of Ouro Preto/MG). Understanding that this theme is fundamental for an acting for inclusive education and in the construction of an anti-racist society, the research, of a qualitative nature, focused on the documentary analysis of the pedagogical projects and of the three curricular matrices of this young graduate course started in 2008. From the results obtained, it was verified the existence of advances both in the treatment and in the inclusion of this theme in the official documents. But, it verify that is still necessary to expand the visibility and the speech legitimation when checking the number of mandatory subjects in the course and how many point to this theme in their syllabus/contents.

Keywords: Ethnic-racial relations; curriculum; physical education graduation.

Resumen:

Este artículo investiga en qué medida la educación para las relaciones étnico-raciales está presente en la formación de futuros profesores de educación física en la UFOP (Universidad Federal de Ouro Preto/MG). Entendiendo que este tema es fundamental para trabajar por una educación inclusiva y la construcción de una sociedad antirracista, la investigación, de carácter cualitativo, se centró en el análisis documental de los proyectos pedagógicos y las tres matrices curriculares de esta joven carrera, iniciada en 2008. De los resultados obtenidos se constató que hubo avances tanto en el tratamiento como en la inclusión de este tema en documentos oficiales. Sin embargo, queda claro que aún es necesario aumentar la visibilidad y legitimación del discurso que lo rodea al comprobar el número de asignaturas obligatorias de la carrera y cuántas mencionan este tema en sus programas/contenidos.

Palabras clave: Relaciones étnico-raciales; plan de estudios; Licenciatura en educación física.

Introdução

Chega-se ao séc. XXI com importantes demandas em pauta nas reflexões acadêmicas e sociais, relativas as lutas e aos debates sobre a visibilidade e o protagonismo negro na sociedade brasileira. Sérias questões étnico-raciais se impõem na agenda nacional procurando romper com o mito da democracia racial. Desde ações afirmativas, no que se refere a inclusão e a permanência das (os) estudantes (negras, negros, indígenas, quilombolas, pardos, ribeirinhos) na educação superior, quanto as lutas para a inclusão e efetivação nos currículos acadêmicos de disciplinas relativas à educação étnico-racial. O que se espera, corroborando Nilma Gomes (2007, p.41) é que “o compromisso social e pedagógico da escola com a diversidade étnico-racial seja de fato assumido”

“ Na esteira dessas discussões e com o olhar especialmente voltado para a formação de educadores, apontasse como marco de avanço para uma sociedade antirracista, a obrigatoriedade na constituição curricular para os cursos de licenciatura dialogarem e se adequarem à Lei 10.639/2003 e à Lei 12.711/2012 e seus desdobramentos para educação superior.

A formação inicial nos cursos de licenciatura constitui o alicerce para a formação de professoras e professores comprometidos com uma educação de qualidade e inclusiva, capaz de respeitar a diversidade em seus aspectos políticos, econômicos, religiosos, sociais e culturais. Para tanto, é fundamental que o currículo formativo esteja alinhado com teorias, práticas e envolvimentos no campo escolar capazes de abranger, problematizar e construir caminhos para o acolhimento da diversidade social e o enfrentamento de práticas exclucentes, entre elas, as que negligenciam as culturas negadas e silenciadas no currículo (SANTOMÉ, 1995).

A partir da compreensão de que o currículo é uma práxis resultante do jogo de forças entre correntes de pensamento em diferentes campos: social, cultural, econômico, político, educacional etc., e esse jogo de forças resulta em escolhas intencionais, em seleções e pertencimentos, pois determina o que deve ou não deve ser ensinado/aprendido. Foi intenção desta pesquisa mergulhar na construção curricular do jovem curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) para investigar como a educação para as relações étnico-raciais se constitui nesse processo formativo de professoras e professores de educação física, ao longo dos 14 anos de existência desta graduação que está na terceira matriz curricular do curso.

Das lutas à efetivação curricular: um passo na história

A Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) é fruto de lutas e reivindicações do movimento negro brasileiro, que tensionou por políticas educacionais significativas voltadas para a superação do racismo. É preciso sublinhar o protagonismo do Movimento Negro nas conquistas por direitos educacionais, que mexeram com toda a estrutura

racista brasileira. Por isso, descreve-se a trajetória do movimento, e sobre como a lei 10.639/03 provocou mudanças nos currículos dos cursos de formação inicial de professores, dando origem às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Na transição do século XIX para o século XX, num contexto pós-abolicionista, a população brasileira recém liberta precisou empreender uma série de estratégias para efetivamente exercerem sua cidadania conquistada. A luta dos negros e negras embasava na perspectiva de reparação dos problemas originários dos preconceitos e das discriminações raciais, que os deixaram à margem da sociedade no âmbito econômico, social, cultural e no sistema educacional (DOMINGUES, 2007, p.101). As desigualdades históricas na formação da estrutura da sociedade brasileira, onde negros e negras foram excluídos e abandonados, foram então, fortemente denunciadas pelo Movimento Negro (MARQUES *et al*, 2018).

Nilma Lino Gomes, em seu livro “O Movimento Negro educador”, se atenta a compreender a potência desse movimento social que ressignificaram e politizaram afirmativamente a concepção de raça, indagando a história do Brasil junto à população negra no país. Gomes (2017) define o Movimento Negro como:

As mais diversas formas de organização e articulação das negras e negros politicamente posicionados na luta contra o racismo e que visam à superação desse perverso fenômeno na sociedade. Participam dessa definição os grupos políticos, acadêmicos, culturais, religiosos e artísticos com o objetivo explícito de superação do racismo e da discriminação racial, de valorização e afirmação da história e da cultura negras no Brasil, de rompimento das barreiras racistas impostas aos negros e às negras na ocupação dos diferentes espaços e lugares na sociedade. (GOMES, 2017, p.24)

Dentre tantas organizações de resistência, como a Frente Negra Brasileira (FNB)³ e o Teatro Experimental do Negro (TEN)⁴, uma das mais importantes organizações de caráter nacional de luta contra a discriminação, foi a fundação do Movimento Unificado Contra a Discriminação Étnico-Racial (MUCDR), que em 1979 foi renomeado como Movimento Negro Unificado (MNU), o qual objetivava o fortalecimento do poder político e social do

³ Na primeira metade do século XX, a FNB foi a organização mais importante do movimento negro no país. Foi uma associação política, informativa, recreativa e benficiante, que surgiu em São Paulo em 1931. Objetivava a integração da população negra na vida social, política e cultural. Em 1936 se tornou partido político, e em 1937 foi extinta devido à instauração da ditadura do “Estado Novo” (DOMINGUES, 2007; GOMES, 2017).

⁴ O Teatro Experimental do Negro, foi fundado em 1944 no Rio de Janeiro, tendo Abdias Nascimento como sua principal liderança. Mais uma organização que nasceu para contestar a discriminação racial, e que além disso, formava atores negros com a intenção de resgatar a herança africana na sua expressão brasileira (DOMINGUES, 2007; GOMES, 2017).

movimento negro, elegendo o trabalho e a educação como pautas cruciais contra o racismo (GOMES, 2017).

Nesse processo, as negras e negros em movimento e o movimento negro organizado foram os sujeitos sociais de grande importância na elaboração da Constituição Federal de 1988 (CF/88). A luta antirracista não poderia se dissociar da luta pela democracia. A atuação do movimento negro demarcava a necessidade de discussão da temática racial na CF/88, a fim de que as futuras políticas públicas pudessem reconhecer e valorizar o caráter multicultural da sociedade brasileira, principalmente no que diz respeito à população negra (GOMES; CONSENTINO, 2018).

No eixo educacional, o movimento negro lutava para a inserção na Constituição de “uma educação comprometida com o combate ao racismo e a todas as formas de discriminação, que valorize e respeite a diversidade, assegurando a obrigatoriedade do ensino de história das populações negras do Brasil” (GOMES, 2018, p.935). A prevista alteração curricular na educação foi considerada muito específica no trato da Constituição, e a questão foi reduzida à necessidade de o currículo escolar refletir a pluralidade racial no Brasil, deixando com que as reivindicações do movimento negro fossem tratadas por futuras leis ordinárias (GOMES, 2018).

As questões educacionais, e também culturais, foram oficializadas em documento entregue ao então presidente da república Fernando Henrique Cardoso, em novembro de 1995, quando ocorreu a “Marcha Zumbi de Palmares Contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida” em Brasília, que foi mais uma forma de protesto contra as desigualdades, o racismo, a exclusão e a opressão. Nesse contexto, os representantes do Movimento Negro apresentaram propostas ao governo para combater o racismo com um “Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Étnico-Racial”, com ações para a valorização e demandas afirmativas da cultura afro-brasileira (RIZZO, 2018)

A proeminência na trajetória do Movimento Negro no Brasil se dá pela participação na Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, promovida pela ONU, em 2001, realizada em Durban, na África do Sul. Ao participar do Plano de Ação de Durban, o Brasil se reconhece como um país racista, o que coloca em xeque o mito da democracia racial e se compromete então, a construir possibilidades de superação e reparação, destacando as ações afirmativas na educação (GOMES, 2017).

O mito da democracia racial, segundo Gomes (2005) pode ser compreendido como uma corrente ideológica que nega a desigualdade racial entre brancos e negros no Brasil, colocando-os em igualdade de oportunidade e existência, num ambiente sem conflitos por raça. Por um lado, a democracia racial nega a discriminação racial contra a população negra no Brasil, e por outro, continua perpetuando os preconceitos, racismos e estereótipos, presentes no imaginário brasileiro, que se torna um efeito desmobilizador na sociedade brasileira inviabilizando o discurso do movimento negro.

Como coloca Ratts e Rios (2010), era exatamente contra esse discurso da democracia racial brasileira, onde o país era colocado como um lugar harmonioso “de” e “para” todas as raças, que o movimento negro se posicionava. “Os ativistas passaram a questioná-lo, apontando e denunciando suas incoerências, uma vez que os negros não tinham apenas

as piores condições de vida, mas também eram sistematicamente discriminados" (RATTS; RIOS 2010, p.87-88).

No contexto dessas reivindicações, entendendo que as discriminações, exclusões e desigualdades que se instauraram historicamente poderiam ser reparadas por meio de movimentos e mudanças específicas no processo educacional, as reflexões da relação entre educação e as questões raciais foram pressionadas. Entre os anos de 1995 e 1996, foram elaborados os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), aprovados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) em 1997, os quais inseria os temas pertinentes às questões de diversidade intitulado "Pluralidade Cultural" como um dos temas transversais na educação (RIZZO, 2018).

A "Pluralidade Cultural" foi adotada como um dos temas sociais urgentes e que deveriam substanciar a formação para a cidadania. Dada a sua complexidade, nenhuma área do conhecimento isoladamente seria o suficiente para explicá-la, portanto a maneira de se tratar sobre esses conteúdos, foi integrando-os transversalmente, atravessando os diferentes campos do conhecimento das áreas convencionais já existentes no currículo, relacionando-as às questões da atualidade (BRASIL, 1998). Entretanto, no que diz respeito à temática racial e seus desdobramentos na estruturação da sociedade brasileira, o silenciamento de "outros" saberes na formação de professores dificultou que temas relacionados às culturas não dominante fossem abordados. Essa ausência do conteúdo, se esbarrou na herança colonial⁵ e na lógica eurocêntrica⁶ impregnada no imaginário brasileiro, trazendo pouca contribuição para uma educação comprometida com a diminuição dos preconceitos.

Como exposto por Oliveira e Candau (2010) "o eurocentrismo não é a perspectiva cognitiva somente dos europeus, mas torna-se também do conjunto daqueles educados sob sua hegemonia." E ainda, como aborda Munanga (2005):

[...] a formação de professores que não tiveram em sua base de formação a história da África, a cultura do negro no Brasil e a própria história do negro de um modo geral se constitui no problema crucial das novas leis que implementaram o ensino da disciplina nas escolas. E isso não simplesmente por causa da falta de conhecimento teórico, mas, principalmente, porque o estudo dessa temática implica no enfrentamento e derrubada do mito da democracia racial que paira sobre o imaginário da grande maioria dos professores. (MUNANGA, 2005, p. 63).

⁵ A herança colonial é sobre as estruturas subjetivas, os imaginários e a colonização epistemológica do colonialismo estarem ainda fortemente presentes. Quijano (2005) propõe o conceito de colonialidade de poder para referir a essa situação, fazendo alusão à invasão e ocidentalização do imaginário do outro (OLIVEIRA; CANDAU, 2010)

⁶A lógica eurocêntrica por sua vez, opera-se pela "naturalização do imaginário do invasor europeu, a subalternização epistêmica do outro não-europeu e a própria negação e o esquecimento de processos históricos não-europeus" (OLIVEIRA; CANDAU, 2010, p.19).

Ou seja, a crença de que negros e não negros estão em igualdade na sociedade aliado à formação de um professor que não teve acesso à conteúdos que contam e valorizam a história afro-brasileira e africana, faz com que a educação continue reproduzindo o que chega por meio da transmissão da cultura dominante, inclusive a naturalização das formas de opressão.

Partindo dos objetivos constitucionais, a elaboração de um plano de educação no Brasil, previsto no Art.214 da CF/88, demandaria assumir compromissos com a eliminação de desigualdades históricas no país, com articulações de políticas públicas no sistema educacional voltadas para a promoção da igualdade de oportunidades e no respeito à diversidade (OLIVEIRA; CANDAU, 2010, p.29). Era necessário que propostas legislativas sobre a questão racial deixasse de se apresentar de maneira retórica e discursiva, mas que desse vazão para ações práticas.

Diante disso, o movimento negro organizado e as negras e os negros em movimento lutando e resistindo para se constituírem como sujeitos na sociedade, tensionaram e pressionaram por uma legislação significativa, que deu origem à Lei 10.639/2003, indo de encontro à demanda da comunidade afro-brasileira por reconhecimento, valorização e afirmação de direitos e abrindo espaço para uma reeducação de todos no processo educativo.

A lei nº 10.639/03 foi sancionada em 9 de janeiro de 2003 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que alterou a Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), incluindo os artigos 26-A e 79-B, que torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira em todo o sistema e em todos os níveis de ensino brasileiro. Dentro da luta por reconhecimento da diversidade étnico-racial no país, a nova lei simbolizou uma conquista e abriu caminhos, pela qual tanto educadores quanto alunos, pudessem discutir a história silenciada no currículo da educação básica (MARQUES *et al*, 2018, pág.20)

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, (...) (BRASIL, 2003).

Visto a obrigatoriedade de ensino sobre a História e Cultura Afro-Brasileira em todo o currículo escolar, notou-se a necessidade de se estender o debate para o Ensino Superior, principalmente na formação inicial de professores, já que a mudança que se pretende no cenário educacional acontece a partir do profissional da educação, sendo o professor o mediador da erradicação de discursos racistas e da superação da visão estereotipada (RIZZO, 2018).

Em 2004 o Conselho Nacional de Educação aprovou o Parecer 03/2004 e a Resolução CNE/CP 01/2004, o qual como órgão regulamentador das leis educacionais, instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, incluindo em seus artigos a importância de um novo olhar e a orientação de novos currículos para o Ensino Superior, de forma especial, àquelas instituições que desenvolvem programas de formação docente.

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

§ 1º As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004. [...]

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas constituem-se de orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação, e têm por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática. (BRASIL, 2004, p.1)

O Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação para as Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, dispuseram então, como principais ações da Instituição de Ensino Superior:

- a) Incluir conteúdos e disciplinas curriculares relacionados à Educação para as Relações Étnico-Raciais nos cursos de graduação do Ensino Superior, conforme expresso no §1º do art. 1º, da Resolução CNE /CP n. 01/2004;
- c) Dedicar especial atenção aos cursos de licenciatura e formação de professores, garantindo formação adequada aos professores sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Africana(...);
- d) Desenvolver nos estudantes de seus cursos de licenciatura e formação de professores as habilidades e atitudes que os permitam contribuir para a educação das relações étnico-raciais (...) (BRASIL, 2009, p. 39).

Para isso, a ERER, dentre todos os seus objetivos principais, busca o reconhecimento por direitos e valorização da identidade. Esse reconhecimento, como colocado no relatório da própria diretriz, implica em:

[...] justiça e iguais direitos sociais, civis, culturais e econômicos, bem como valorização da diversidade daquilo que distingue os negros dos outros grupos que compõem a população brasileira. E isto requer mudança nos discursos, raciocínios, lógicas, gestos, posturas, modo de tratar as pessoas negras. Requer também que se conheça a sua história e cultura apresentadas, explicadas, buscando-se especificamente desconstruir o mito da democracia racial na sociedade brasileira; mito este que difunde a crença de que, se os negros não atingem os mesmos patamares que os não negros, é por falta de competência ou de interesse, desconsiderando as desigualdades seculares que a estrutura social hierárquica cria com prejuízos para os negros (BRASIL,2004, p.11).

Portanto, diante do reconhecimento das diversidades e da reconfiguração provocada pelas mudanças sociais que foram sendo pouco a pouco tensionadas pelas culturas consideradas silenciadas, o saber do professor demandou por novas epistemologias e ressignificações capazes de valorizar a pluralidade étnico-racial e a cultura inserida nos contextos sociais e educacionais brasileiro. Essas mudanças exigem, como dito por Nilma Gomes (2012, p.102), “uma nova relação entre desigualdade, diversidade cultural e conhecimento”.

Diante da contextualização histórica e da apresentação dos documentos legais norteadores da questão racial no sistema educacional brasileiro, traz-se a discussão para o contexto da licenciatura em Educação Física, buscando o ponto de intersecção entre a Educação das Relações étnico-raciais e a Educação Física, no que diz respeito à formação inicial de professores.

A Educação Física e a Educação para as Relações Étnico-Raciais

Para a formação em Educação Física, as Diretrizes seguem o Parecer CNE/CES Nº 584/2018, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Graduação em Educação Física, assim denominado, a serem observadas na organização, desenvolvimento e avaliação do curso, estabelecendo as suas finalidades, os princípios, os fundamentos e a dinâmica formativa (BRASIL, 2018).

No capítulo III da Resolução, referente à formação específica da Educação Física na Licenciatura, é constatado sobre a necessidade de articulação entre as presentes Diretrizes e o conjunto de normas e legislação relacionadas à educação básica e organizadas pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2018). Entendendo, portanto, que a Lei nº 10.639/03 e a regulamentação desta por meio das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e

para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, façam parte dessa articulação.

Em consonância com os documentos legais, entre todos os aspectos a serem considerados pelas DCN do curso de graduação em Educação Física, estão o reconhecimento da abrangência, diversidade e complexidade da educação brasileira nos diferentes níveis, modalidades e contextos socioculturais em que estão inscritas as práticas escolares e a valorização e o respeito da diversidade étnico-racial (BRASIL,2018).

Portanto, a capacidade do professor em lidar com as reflexões sociais, aqui recortadas em questões raciais, deve dialogar com diferentes visões de mundo, como posto pelas Diretrizes, em seu Art.9º:

VII – Ampliação do conceito de docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo.(BRASIL,2018, p.9)

Aqui, a discussão perpassa assuntos dos conteúdos pertinentes à Educação Física para provocar como a responsabilidade social do professor se faz presente, no que tange o entendimento das relações étnico-raciais e do seu papel na sociedade na superação do racismo e de visões estereotipadas, tomando-se uma postura antirracista. À medida que as políticas educacionais garantiram o acesso e a permanência na escola de diversos grupos culturais que clamavam para que suas vozes fossem ouvidas, o papel do professor passa a se responsabilizar, também, pela aproximação e diálogo entre as diferentes culturas, reconhecendo o aspecto heterogêneo e multicultural dos sujeitos (CANDAU, 2008 *apud* PONTES JR, 2017, p.15)

Para isso, urge a necessidade de que as novas leis educacionais e o estudo das relações étnico-raciais extrapolem o caráter conteudista e de inclusão de novas disciplinas. É indispensável que se tomem novas posturas no pensar a educação, no que diz respeito as relações sociais e raciais, as práticas pedagógicas, as condições de aprendizagem, os procedimentos de ensino, criando na realidade, uma mudança estrutural, conceitual, política e epistemológica (GOMES, 2012).

Por isso, a relevância do tema para os cursos de iniciação à docência, inclusive da licenciatura em Educação Física, que não se abstêm das dificuldades encontradas por qualquer outro profissional da área da educação. Como afirma Rizzo (2018), o preconceito e a discriminação com relação à raça são assuntos, muitas vezes, silenciados e não possuem entendimento no contexto escolar. Isso faz com que, tanto gestores quanto professores e alunos naturalizem situações que refletem a postura velada da sociedade brasileira

Por isso, a necessidade de uma formação que resulte em docentes reflexivos, que atuem com engajamento social e responsabilidade é assunto pertinente para o debate em torno da formação inicial de professores.

Como colocado por Nilma Gomes e Petronilha Silva (2011, p.24), as reflexões e habilidades para se tratar da diversidade não devem mais ser vista como um desafio, e sim, “como uma competência político pedagógica a ser adquirida pelos profissionais de educação nos seus processos formadores, influenciando de maneira positiva a relação desses sujeitos com os outros tanto na escola quanto na vida cotidiana”.

Diante disso, indaga-se: O currículo do curso de Licenciatura em Educação Física da UFOP contribui para uma formação docente na perspectiva da diversidade étnico-racial?

A partir desse questionamento, a pesquisa se propôs a investigar o seguinte problema: Nos currículos do curso de formação inicial de professores e professoras de Educação Física da UFOP são abordados temas pertinentes à educação das relações étnico-raciais?

A partir das indagações feitas objetiva-se compreender a partir das mudanças curriculares e da mudança do projeto pedagógico, em que medida o currículo da licenciatura em Educação física da UFOP atende as demandas legais e sociais para a educação da relações étnico-raciais.

Para alcançar esse objetivo traçou-se três objetivos específicos:

- Identificar nos Projetos Pedagógico do curso de Educação Física da UFOP o que consta sobre a DCN para ERER e questões que abordem a diversidade étnico-racial;
- Verificar se no processo de mudança curricular houve a alteração de ementa ou inclusão de disciplinas que abordem as relações étnico-raciais;
- Analisar as ementas das disciplinas que contemplam os conteúdos para a ERER.

Metodologia

Para alcançar os objetivos propostos adotou-se uma metodologia de abordagem qualitativa. Utilizou-se a pesquisa bibliográfica e documental e a análise documental a fim de tratar os dados coletados.

A pesquisa bibliográfica sobre a educação para relações étnico-raciais, a história da trajetória do movimento negro na luta por direitos, o ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana na formação inicial de professores, baseou-se nos pressupostos de Lakatos e Marconi (2002, p.25) ao apontar que:

A pesquisa bibliográfica é um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema. O estudo da literatura pertinente pode ajudar a planificação do trabalho, evitar

publicações e certos erros, e representa uma fonte indispensável de informações, podendo até orientar as indagações.

Para tal feito, utilizou-se como fonte publicações científicas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, etc. que abordavam o tema sobre a formação professores para a Educação das Relações Étnico-Raciais evidenciado o conhecimento já produzido sobre o tema.

Para a pesquisa documental, que segundo Lakatos e Marconi (2003, p.174), é a fonte de coleta de dados que está restrita a documentos, escritos ou não, debruçou-se sobre as seguintes fontes primárias: Lei 10.636/03; DCN; DCN para ERER; DCN do curso de Educação Física; os Projetos Pedagógicos da graduação em Licenciatura em Educação Física da UFOP, datados de 2008 e 2019; e os três currículos existentes do curso de Licenciatura, junto com suas resoluções que marcam as mudanças curriculares.

Partindo da orientação de Cellard (2008) para análise documental em cinco dimensões: o contexto do texto, os autores, a autenticidade e confiabilidade, a natureza do texto e os conceitos-chave e a lógica interna no texto. Partiu-se para a análise dos dados procurando observar o “processo de maturação ou de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades, práticas, entre outros” (CELLARD, 2008, p. 295).

A partir da análise preliminar, reuniu-se as partes documentais que propiciaram conhecimentos para uma interpretação coerente, levando em conta o questionamento inicial. Com isso, foi possível compreender, por meio dos documentos legais, o processo da conquista de direitos do povo negro. E buscou-se analisar, a partir dos documentos da instituição pesquisada, de que forma a obrigatoriedade da temática racial interferiu na elaboração dos projetos pedagógicos e dos currículos do curso de Educação Física.

A análise de documentos procurou identificar em que medida os Projetos Pedagógicos contemplam assuntos relacionados à temática racial e se relacionam ou mencionam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, além de buscar dentro dos currículos quais disciplinas apresentam palavras-chaves relacionadas ao estudo das relações étnico-raciais. As palavras chaves que compuseram a busca foram: cultura, pluralidade cultural, relação étnico-racial, racismo, raça, discriminação racial, afro-brasileiro.

Com o intuito de identificar como as questões pertinentes à ERER são apontadas nas disciplinas contidas nos currículos, a fim de contribuir com uma educação antirracista, apresenta-se, a seguir, a análise e discussão dos dados coletados a partir dos documentos.

Resultados e discussão

A análise dos Projetos Pedagógicos do curso de Licenciatura em Educação Física da UFOP buscou identificar as disciplinas que contemplam o ensino sobre as Relações Étnico-Raciais em suas ementas.

O primeiro Projeto Pedagógico para a implantação dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto foi elaborado em maio de 2008. A título de análise utilizou-se especificamente o que concerne à Licenciatura, mas, para observação do contexto, foi abordado os princípios e objetivos da Instituição como um todo.

Houve a preocupação no projeto em mencionar um período de constantes transformações políticas, econômicas, sociais, culturais e tecnológicas marcadas pela intensificação de processos de discriminação, seleção, hierarquização e exclusão. Por isso, entende-se que a educação na universidade pública, tem o papel fundamental no processo de democratização do conhecimento e sendo assim, o projeto pedagógico da Licenciatura em Educação Física sinaliza a intenção em propiciar uma qualificação que valorize e respeite a diversidade cultural e possibilite o acesso a diferentes conhecimentos (UFOP, 2008).

Para a implantação do curso na UFOP e organização do currículo, em questões legais, o antigo Centro Desportivo da UFOP (CEDUFOP) atual EEF/UFOP Escola de Educação Física da UFOP agiu de acordo com as indicações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996); com o Plano Nacional de Graduação (1999); com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena (2002); com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena (2004), além de levar em consideração as demandas educacionais e profissionais postas pela sociedade, mediante as solicitações e reivindicações sociais, os registros na literatura e os indicadores das pesquisas (UFOP, 2008).

Os componentes curriculares do curso de Licenciatura foram divididos em Formação Ampliada e Específica de acordo com a proposta de matriz curricular 1 de 2008. Dentre todas as disciplinas e levando em consideração somente as disciplinas obrigatórias do currículo, buscamos identificar aquelas que apresentam as palavras-chaves, tanto no título quanto nas ementas, norteadoras da nossa pesquisa relacionada aos estudos das relações étnico-raciais, tais como: Relações Étnico-Raciais, Racismo, Cultura, Pluralidade Cultural, Raça, Discriminação racial, Afro-brasileiro.

No currículo de matriz 1, a única palavra-chave encontrada foi a palavra “Cultura”, com 8 resultados. Porém, foi possível constatar por meio de suas ementas, que nenhuma abordava a questão racial ou conteúdos relacionados à cultura afro-brasileira e/ou africana.

No documento Projeto Pedagógico (2008, p.68), é posto que:

Conforme orientam as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena, no artigo 13, "A implantação e o desenvolvimento do projeto pedagógico do curso de graduação em Educação Física deverão ser acompanhados e permanentemente avaliados institucionalmente, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários à sua contextualização e aperfeiçoamento.

Dante disso, foram feitas uma série de alterações curriculares por meio de resoluções elaboradas como propostas pelo Colegiado do Curso de Educação Física, aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto. Tais alterações modificaram o período de oferecimento de disciplinas, incluíram e excluíram disciplinas dos currículos, estabeleceram novos pré-requisitos e alteraram algumas ementas. Dentre tantas resoluções, se chegou a matriz do currículo 2, seguindo os princípios do mesmo projeto pedagógico, porém, com uma distribuição de disciplinas diferente em relação ao currículo 1.

Dante da análise das resoluções do CEPE, não foi constado nenhuma inclusão de disciplinas que contemplassem em seu título ou ementa alguma das palavras-chaves selecionadas. Das disciplinas que apresentaram a palavra "cultura", todas permaneceram na grade curricular, com pequenas alterações apenas nas ementas das disciplinas de Antropologia e Educação Física e Educação Física para Portadores de Necessidades Especiais. Dentre as duas, a única que permaneceu com referência à cultura, foi a disciplina de Antropologia e Educação Física, a qual se soma a um total de 7 disciplinas na matriz 2 que abordaram a palavra cultura, porém, ainda sem mencionar o aspecto das relações étnico-raciais.

Em 2019, foi elaborado um novo Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Educação Física. De acordo com a resolução CNE nº 7/2004, em seu Art. 7º, a organização curricular da graduação em Educação Física, seguiu sendo dividida em Formação Ampliada e Específica, "articulando as unidades de conhecimento definindo as respectivas denominações, ementas e cargas horárias em coerência com o marco conceitual e as competências e habilidades almejadas para o profissional que pretende formar".

Diferente de 2008, o novo PPC de 2019 em parte de sua justificativa, menciona a Política Institucional de Formação de Professores- Diretrizes da UFOP para os cursos de Licenciatura, aprovada pela RESOLUÇÃO CEPE N° 7.488 de 17 de julho de 2018, que tem como objetivo mobilizar os cursos de licenciatura da UFOP na direção de repensar o seu compromisso com a Educação Básica.

A proposição desta atualização no PPC do curso foi baseada a partir do constructo realizado por discentes, docentes, técnicos administrativos, e, egressos ao longo de seus 10 anos de criação do curso. Essa atualização ocorreu na busca de se avançar qualitativamente no processo de formação de professores em Educação Física da UFOP. Em um dos aspectos desse avanço, encontramos pela primeira vez no decorrer do documento, a preocupação em se tratar dos assuntos relacionados aos Estudos das

Relações Étnico-Raciais. Nesse sentido, evidencia-se a necessidade de fortalecer e evidenciar a proposição de temas transversais (Educação Étnico-Racial, Direitos Humanos, Educação Ambiental, Inclusão e Diversidade, Libras, dentre outros) (UFOP, 2019, p.56).

A necessidade de se tratar dos temas transversais no PPC, de acordo com o próprio documento, “vem do entendimento de que a estes temas correspondem questões importantes, e, presentes sob várias formas na vida cotidiana dos alunos da Educação Básica”, além de serem abrangidos por legislações específicas. Dessa forma, algumas disciplinas curriculares se debruçaram sobre essas temáticas, sendo elas: EFD339 - Educação Física, Esporte e Sociedade I, EFD341 - Pedagogia da Educação Física, EFD342 - Educação Física, Esporte e Sociedade II, EFD346 – Jogos, EFD348 - Educação Física, Esportes, Recreação e Lazer para Pessoas com Deficiências EFD350 - Educação Física, Corpo e Cultura, EFD355 - Atividade Física de Aventura, EFD359 – Futebol e Sociedade, EFD360 - Tendências e Abordagens Pedagógicas da Educação Física, EFD361 - Dança, Corpo, Cultura e Movimento.

Dentre essas, a temática das relações étnico-raciais, são colocadas como sendo abordadas, preferencialmente, nas disciplinas EFD339 - Educação Física, Esporte e Sociedade I, EFD342 - Educação Física, Esporte e Sociedade II, EFD346 – Jogos, EFD361 - Dança, EFD350 – Educação Física, Corpo e Cultura.

Como forma de sintetizar as informações dos resultados obtidos, foi elaborado o quadro 1, que consta a quantidade de vezes que as palavras chave aparecem nos currículos 1, 2 e 3 junto as suas ementas.

Quadro 1: Número de vezes em que as palavras-chave aparece nos currículos.

	Currículo 1	Currículo 2	Currículo 3
Cultura	8	7	8
Pluralidade cultural	0	0	1
Relação étnico-racial	0	0	1
Racismo	0	0	1
Raça	0	0	1
Discriminação racial	0	0	1
Afro-brasileiro	0	0	1

Percebe-se, portanto, que: nas matrizes curriculares 1 e 2 referentes ao primeiro Projeto Pedagógico do Curso de 2008, somente foi constatado a palavra “cultura”, e por não se referir à cultura de temáticas raciais, foi considerado que o número de disciplina que aborda a questão foi zero. Já no currículo referente ao Projeto Pedagógico de 2019, a temática racial, de acordo com as palavras-chave aparece em 5 disciplinas.

É importante fazer ressalvas que nos apontam algumas lacunas para a discussão dos dados. O fato de a palavra cultura não estar atrelada às palavras da temática racial nas ementas não é o suficiente para afirmarmos que as questões raciais não sejam debatidas em aula. Mas, em alguma medida, apontam uma não evidência, ou mesmo, uma não atualização do tema no registro acadêmico das ementas.

Além disso, para os currículos 1 e 2 não foi possível encontrar seus conteúdos programáticos, e, portanto, a análise se bastou pelas ementas. Diferente do currículo 3, onde foi possível analisar pelo documento que nos mostrava as ementas e seus conteúdos programáticos, onde encontramos a maioria das palavras chaves.

À guisa de conclusão

A expectativa desse estudo era o de apontar se no currículo de formação inicial de Educação Física da UFOP eram abordados temas referentes às relações étnico-raciais, analisando o processo de mudanças curriculares ao longo dos anos, desde a implementação do curso na UFOP em 2008. A ideia era verificar se houve a inclusão ou não de disciplinas que envolviam a educação para as relações étnico-raciais, a partir inclusive da força da lei. Porém, no caminho trilhado, observou-se que mais do que atender as leis e diretrizes, a construção e possíveis transformações curriculares são resultados de disputas discursivas e o percurso é desafiador à ordem hegemônica. Não basta garantir a inclusão do conteúdo, é preciso que as vozes que reverberam sejam legítimas e comprometidas com a prática antirracista.

Ao traçar uma linha histórica para o entendimento das reivindicações do Movimento Negro em busca de resultados efetivos para a superação das desigualdades étnico-raciais, chegou-se ao marco da Lei 10.639/03, que obriga à inserção de conteúdo das relações étnico-raciais nas instituições de ensino. A priori no ensino básico e se estendendo para o ensino superior, principalmente aos cursos ligados à formação docente.

Ao analisar as ementas da matriz curricular 1 e 2, verificou-se que nenhuma disciplina indicou em seus conteúdos a possibilidade de retratar sobre as questões raciais, já a partir da análise das ementas e dos conteúdos programáticos das disciplinas que aparecem no currículo 3, verificamos que das cinco disciplinas dispostas no Projeto Pedagógico de 2019 com preferência para abordagem da Educação das Relações Étnico-Raciais, somente em quatro delas aparecem as palavras chaves que designam a inclusão de uma discussão possível acerca das questões raciais.

Na disciplina EFD339 Educação Física, Esporte e Sociedade I, a palavra chave encontrada foi “raça”, dentro de um contexto que indica discutir questões de gênero, raça versus credo e as dimensões que essa relação tem com a exclusão e inclusão social; a disciplina EFD342 Educação Física, Esporte e Sociedade II, em seu conteúdo programático aborda sobre a pluralidade cultural, o racismo e a discriminação racial no esporte, apontando para possíveis discussões de situações de racismo que cotidianamente acontecem no esporte, e consequentemente, dentro do ambiente escolar. Já a disciplina EFD361 Danças aparece no conteúdo geral: cultura brasileira, que apesar de não destacar a questão racial ou a valorização da cultura afro-brasileira nas danças abre a possibilidade de haver essa inclusão. Na disciplina EFD346 Jogos, é posto o estudo de Jogos, inclusão e pluralidade cultural. Apesar de não citar explicitamente questões de diversidade racial, é possível considerar que a pluralidade cultural possa abordar estudos das relações étnico-raciais.

E por fim, a disciplina EFD350 Educação Física, Corpo e Cultura que se apresenta destacando o conteúdo relativo as questões raciais, aponta a perspectivas para: Educação física e a Educação das Relações Étnico Raciais; o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e o Estudo do Corpo, Cultura e Diversidades.

Levando em consideração a trajetória de construção dos currículos do curso de Educação Física pesquisado, percebeu-se que houve avanços e esforços da instituição e de seu corpo docente, para que o currículo estivesse alinhado às normatizações legais das Diretrizes Curriculares Nacionais para ERER. Já que partiu de nenhuma disciplina nos currículos 1 e 2, para um total de cinco disciplinas, no currículo 3, com potencial de discussão das questões raciais na formação de professores e professoras.

Entretanto, ao levar em consideração o total de 55 disciplinas obrigatórias no currículo, percebeu-se que a inclusão da temática racial nas ementas (10%) aparece de forma periférica e tímida, com conteúdo pontual, dada a complexidade das questões que perpassam o tema.

A partir do que é evidenciado na pesquisa desenvolvida, corrobora-se Gomes (2011) ao considerar que as discussões acerca das questões étnico-raciais na formação inicial de professor ainda estão em situação de desequilíbrio. Essas questões, se marginalizadas nos currículos, acabam ficando secundarizadas mesmo com reformulações nos projetos pedagógicos das licenciaturas.

É urgente ratificar que a formação de futuros professores esteja engajada em combater qualquer preconceito e discriminação (racial, social, gênero, religiosa, econômica etc.). Pois, “espera-se que a licenciatura desenvolva nos alunos conhecimentos e habilidades, atitudes e valores que lhes possibilitem permanentemente irem construindo seus saberes-fazeres docentes” (PIMENTA,2008). Para tanto, é necessário que o currículo e seus conteúdos sejam capazes de fortalecer a tomada de consciência de que nossa própria identidade cultural é construída a partir da diversidade que nos constitui.

É importante ressaltar que a ausência de indicação de conteúdos ligados à temática racial nas ementas, não é o suficiente para afirmar que de fato esse tema não é abordado durante as aulas e ao longo do curso. Mas, traz à tona indícios que ainda temos muito a avançar em sua visibilidade e efetivação discursiva. Nesse sentido, essa é uma lacuna que a pesquisa aponta. E para mitigá-la, sugere-se um aprofundamento na temática com pesquisas que explorem, a partir de outras metodologias, uma imersão nos conteúdos desenvolvidos na formação inicial de professoras e professores de Educação Física da UFOP, por meio de entrevistas com os docentes que ministram as disciplinas e até com os próprios estudantes.

Por fim, para que, os futuros educadores, possam ter condições de atuar satisfatoriamente por uma educação das relações étnico-raciais, constata-se a necessidade da descolonização do currículo, na perspectiva de conquistar uma educação antirracista, que vá ao encontro com os objetivos da própria DCN para ERER, a qual deixa claro a intenção em valorizar diferentes identidades, desconstruindo o mito da democracia racial, exigindo mudanças no nosso discurso, raciocínio, lógica e postura.

Referências

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos:** apresentação dos temas transversais / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. **Lei 10.639/2003, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução do Conselho Nacional de Educação - Câmara Plena (CNE/CP) nº 01, de 17 de junho de 2004. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Diário Oficial da União, Brasília, 22 de junho de 2004, Seção 1, p. 11.
- BRASIL. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília: SEPPIR; MEC/SECAD, 2009.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Educação Física.** MEC, 2018.
- CELLARD, André. **A análise documental.** In: POUPART, Jean et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2008 (Coleção Sociologia).
- DOMINGUES, Petrônio. **Movimento Negro Brasileiro:** alguns apontamentos históricos. Revista Tempo, Universidade Federal Fluminense, vol. 23, p.100-122, 2007.
- GOMES, Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil:** uma breve discussão In: Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal n 10.639/03. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. 236 p. (Coleção Educação para todos).
- GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. **O desafio da diversidade.** In: Experiências étnico-culturais para a formação de professores. Belo Horizonte, 2011.
- GOMES, Nilma Lino. **Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos.** In: Currículo sem Fronteiras, v. 12, n.1, pp. 98-109, jan./abr. 2012.
- GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro educador:** saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, 2017.
- GOMES, Nilma Lino; RODRIGUES, Tatiane Consentino. **Resistência Democrática:** a questão racial e a Constituição Federal de 1988. Revista Educação e Sociedade, Campinas, v. 39, nº. 145, p.928-945, out.-dez., 2018.
- GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial e educação no contexto brasileiro: algumas reflexões. In: GOMES, Nilma Lino (Org.). Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. Disponível em: <<http://www.anpae.org.br/iberolusobrasileiro2010/cdrom/94.pdf>>. Acesso em: 07 out. 2021.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARQUES, Eugenia Portela Siqueira *et al.* **Tinha uma pedra no meio do caminho:** a ausência na formação do professor. In: Educação das relações étnico-raciais: caminhos para a descolonização do currículo escolar. 1.ed. Curitiba: Appris, 2018.

MUNANGA, Kabengele (Org.). **Superando o racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação, 2005.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; CANDAU, Vera Maria Ferrão. **Pedagogia decolonial e educação antirrascista e intercultural no Brasil**. Educação em Revista, Belo Horizonte, v.26, n.01, p.15-40, 1 abr. 2010.

PIMENTA, Selma Garrido. Formação de Professores: identidade e saberes da docência. In: PIMENTA, S. G. (org.). **Saberes pedagógicos e atividade docente**. São Paulo: Cortez, 2008.

PONTES JR, José Airton de Freitas (Org.). **Conhecimento do professor de Educação Física Escolar**. Fortaleza, CE.: EdUECE, 2017.

RATTS, Alex; RIOS, Flávia. **Lélia Gonzalez**. São Paulo: Selo Negro, 2010.

RIZZO, Jakellinny Gonçalves de Souza. **A Formação inicial de professores e as implicações para a educação das relações etnicorraciais nos cursos de pedagogia de MS**. 2018. 172 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2018.

SANTOMÉ, Furjo Torres. As culturas negadas e silenciadas no currículo. In: SILVA, Tomaz Tadeu (Org.). **Alienígenas na sala de aula:** uma introdução aos estudos culturais em educação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). **Projeto Pedagógico dos cursos de licenciatura e bacharelado em Educação Física**, Ouro Preto, 2008.

Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). **Projeto Pedagógico de Curso Licenciatura em Educação Física**, Ouro Preto, 2019. Disponível em: http://www.soc.ufop.br/public/files/RESOLUCAO_CEPE_7761_ANEXO_0.pdf. Acesso em: 17 julho 2021.

Recebido em: 27/06/2024

Aprovado em: 30/07/2024